

DECRETO Nº 183/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a cancelamento de valores de inscritos em restos a pagar dos exercícios anteriores e da outras providencias.”

O Prefeito do Município de Bonfinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 5286/2019, que resultou no Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 165/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Cancelados os créditos financeiros dos credores nos valores inscritos em restos a pagar nos exercícios anteriores conforme relação a seguir:

Inscrição e ou empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	VALOR
31251	LUCIMAR JESUS DA SILVA	814.494.291-49	104,72
30645	PREMED COM. DE MED. E PRO. HOSP. LTDA	11.229.843/0001-80	1.299,42
31645	FENIX SERVIÇOS POSTUMOS	11.031.117/0003-10	0,55
62612	MARIA HELENA MENDES DOS SANTOS OLIVEIRA	500.424.161-91	500,00
34435	DROGRARIA GENERICA LTDA	04.724.553/0001-48	0,06
36722	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	009.090.891-08	724,00
37250	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	009.090.891-08	724,00
37804	LUIZ MARIO DOS SANTOS	02.961.821/0001-10	0,20
37647	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	009.090.891-08	724,00
38454	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	009.090.891-08	724,00
38883	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	009.090.891-08	724,00
39379	OSMAR JANUÁRIO DA SILVA	007.785.431-45	724,00
39363	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	009.090.891-08	724,00
40150	FLORICULTURA FEST FLORA LTDA.	04.103.805/0002-00	510,00
40288	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	009.090.891-08	72,39
41337	ALESSANDRA PEREIRA DE BRITO	002.623.521-84	724,00
41328	DOMINGOS RAMOS CAETANO OLIVEIRA	330.046.501-00	724,00
41272	ENEL DISTRIBUIÇÃO S.A	01.543.032/0001-04	10,00
42151	MARCOS ABRÃO DE CASTRO	03.515.069/0001-46	788,00
42145	ELIANA ANTÔNIA FELIX DOS SANTOS	989.712.711-91	788,00
43082	WANDERSON FERREIRA DA SILVA	042.380-351-07	788,00
45638	FLORICULTURA FEST FLORA LTDA.	04.103.805/0002-00	420,00
45817	WANESSA ALVES CARDOSO	134.788.590-52	0,50
47437	AUTO POSTO BONFINÓPOLIS LTDA.	07.098.172/0001-99	991,95
52754	BONFINÓPOLIS SERVIÇOS POSTUMOS LTDA-ME	18.161.089/0001-33	196,00
	TOTAL		12.985,79

KU

Art. 2º - Determino o setor de contabilidade e ou responsável para que efetue o cancelamento dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis no exercício em curso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.



KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal



KEYLA PINHEIRO FALEIRO

Secretária de Finanças

Certidão de Publicação

Certifico que o Decreto foi publicado
no placar do município em:

10/12/2019


KEYLA PINHEIRO FALEIRO

Secretária de Administração